

Relatório de Inspeção Circunstanciada

“CADEIA PÚBLICA DE PIMENTA BUENO”



Porto Velho/RO
Novembro/2022





ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Relatório de Inspeção Circunstanciada à Cadeia Pública de Pimenta Bueno

Porto Velho

Novembro de 2022

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA





Elaboração

Adilson de Oliveira Silva

Rose Mary Candido Plans

Valkiria Maia Alves Almeida

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Sumário

1 - Apresentação do MEPCT/RO	4
2 - Competência legal do MEPCT/RO	4
2.1- Bases legais que conceituam a tortura e fundamentam os trabalhos do MEPCT/RO	5
3 - Objetivos da Inspeção	6
4 - Sobre a Cadeia Pública de Pimenta Bueno	6
5 - Da Estrutura da Unidade	7
6 - As Mulheres	7
7 - Sobre o kit higiene no anexo feminino	11
7.1 - O jumbo	11
8 - Atendimento psicossocial	12
9 - Sobre a existência do Tampão (RDD/ celas de isolamento)	12
10 - Da estrutura do parlatório da unidade	28
11 - Atendimento Psicossocial	29
12 - Sobre o Atendimento à Saúde	32
13 - Polo de Montagem de bicicletas	34
14 - Sobre Escola	35
15 - Das condições das celas masculinas	36
16 - Sobre indígena na unidade	43
17 - Sobre a inexistência de remissão em determinado pavilhão da unidade	46
18 - Sobre o uso de instrumentos de contenção na Unidade	47
19 - Sobre a alimentação	52
20 - Do fornecimento de água potável	55
21 - Do Jumbo (alimento complementar entregue pela família)	56
22 - Da Assistência jurídica	57
23 - Considerações Finais	57
24 - DAS RECOMENDAÇÕES	59

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

1 - Apresentação do MEPCT/RO

O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia- (MEPCT/RO), é um órgão criado pela Lei Estadual nº 3.262 de 05 de dezembro de 2013, vinculado à Secretaria Estadual de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS). O art. 6º da referida lei, estabelece que o Mecanismo Estadual adotará como linha de atuação as recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura, mencionado no art. 3º do Protocolo Facultativo a Convenção das Nações Unidas contra tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 483, de 21 de dezembro de 2006 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 6.085, de 19 de abril de 2007¹.

2 - Competência legal do MEPCT/RO

Conforme disposto no Art. 7.º, Inc. da Lei 3.262/2013, compete ao MEPCT/RO: Planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições em que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade com intuito de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.

Compreende-se como pessoas privadas de liberdade, conforme expressa no Art. 3.º, Inc. II da Lei 12.847/2013: aquelas obrigadas, por mandado ou ordem de autoridade judicial, ou administrativa ou policial, a permanecerem em determinados locais públicos ou privados, dos quais não possam sair de modo independente de sua vontade, abrangendo locais de internação de longa permanência, centros de detenção, estabelecimentos penais, hospitais psiquiátricos,

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007- Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

casas de custódia, instituições socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei e centros de detenção disciplinar em âmbito militar,

2.1 - Bases legais que conceituam a tortura e fundamentam os trabalhos do MEPCT/RO

Artigo 5º inciso III da Constituição Federal assegura que:

Ninguém será submetido a tortura nem tratamento desumano ou degradante.

Lei Federal 9.455, de 07 de abril de 1997 que tipifica o crime de tortura:

Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento psíquico ou mental com a finalidade de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceiros; para provocar ação ou omissão de natureza criminosas; em razão de discriminação racial ou religiosa.





Convenção da ONU sobre Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes de 1984, que em seu artigo 1º assim define a tortura:

Qualquer ato cometido por agentes públicos ou atores no exercício da função pública pela qual se inflija intencionalmente a uma pessoa dores ou sofrimentos graves, físicos ou mentais, a fim de obter informação ou confissão; de castiga-la por um ato que cometeu ou que suspeite que tenha cometido; intimidar ou coagir; ou por qualquer razão baseada em algum tipo de discriminação.

Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura de 1989 no artigo 2º conceitua tortura nos seguintes termos:

Todos os atos pelo qual são infligidos intencionalmente a uma pessoa dores ou sofrimentos graves, físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo pessoal, como medida preventiva, como pena ou qualquer outro fim. Entender-se-á também como tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

personalidade da vítima, ou diminuir a capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica.

3 - Objetivos da Inspeção





O Mecanismo no uso de suas atribuições legais, que consiste em visitar locais de privação de liberdade no Estado de Rondônia para conferir as condições de fato em que estão ocorrendo o cumprimento da pena ou medida, realizou, através de seus Peritos: Adilson de Oliveira da Silva e Rose Mary Cândido Plans no período de 12 a 16 de setembro de 2022, inspeção nos locais de privação de liberdade nos municípios de Cerejeiras, Colorado do Oeste, Vilhena e Pimenta Bueno.

Considerando a distância média de Porto Velho a Cerejeiras e Vilhena ser 798 km, o restrito número de membros do MEPCT/RO, não foi possível a este garantir visitas anteriormente às unidades da região. Em que pese as limitações de pessoal, a equipe emvidou todos os esforços para no período visitar os seguintes locais de privação de liberdade: **Cadeia Pública de Cerejeiras**, município com proximidade de 30 km de fronteira com a Bolívia; **Cadeia Pública de Colorado D'Oeste**, **Centro de Ressocialização de Vilhena**, **Colônia Penal e Presídio Feminino de Vilhena**, **Casa de Detenção de Vilhena** e **Unidade Socioeducativa de Vilhena**, o município de Vilhena faz divisa com o estado do Mato Grosso; e concluindo visitou e **Cadeia Pública de Pimenta Bueno**.

4 - Sobre a Cadeia Pública de Pimenta Bueno:

O MEPCT/RO no dia 16 de setembro de 2022, através de seus peritos Rose Mary Cândido Plans e Adilson de Oliveira Silva, realizou inspeção na Cadeia Pública de Pimenta Bueno. Após a apresentação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura de Rondônia para o Diretor Geral, seguido de entrega de ofício e cópias de Leis de criação do Mecanismo, esse, prontamente e de forma solícita prestou as informações pertinentes e permitiu o acesso aos

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

ambientes da unidade. Em seguida, foi realizada reunião com o defensor público da comarca de Pimenta Bueno.

Na data da inspeção havia 257 presos na unidade, que possui capacidade para 182 presos, 48 vagas do semiaberto havendo na data 54 presos no semiaberto, havia: 05 idosos, 01 homem estrangeiro de origem Venezuelano e dois indígenas, das etnias: Arara do Mato Grosso e Munduruku do Sul do Amazonas. A cadeia Pública de Pimenta Bueno foi construída na década de 1990, já com a finalidade de Cadeia pública e hoje também abriga presos de Espigão, considerando não haver na referida comarca unidade prisional.

Vale ressaltar que a unidade é mista, havendo um anexo feminino composto por duas celas com as seguintes distribuições: 08 condenadas e 01 provisória, sendo que a capacidade máxima para as duas celas é de 06 vagas, no entanto, na data de visita do Mecanismo havia 09 presas.

5 - Da Estrutura da Unidade

As inspeções realizadas pelo Mecanismo cumprem com sua finalidade de visitar os locais de privação de liberdade e conferir as condições de fato em que estão ocorrendo o cumprimento da pena, a partir de um contato regular com tal realidade, contribuir com a implementação de políticas públicas eficazes, na perspectiva das melhorias nas condições do cumprimento da pena, de acordo com legislação Nacional e tratados internacionais inerentes.

A Unidade está localizada na região central do município de Pimenta Bueno, fator este que contribui para que familiares consiga ter acesso com mais facilidade. Nota-se o empenho da direção no tocante a organização, limpeza e funcionamento de projetos.

6 - As Mulheres:

Nos últimos vinte anos o Brasil quaduplicou o número de mulheres privadas de liberdade; e de acordo com dados publicados pelo Jornal Folha de São Paulo, o Brasil passou a ser o 3º País do

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

mundo com mais mulheres presas.² Em 2000 havia em média 10.112 mulheres presas, em 2022 este número atingiu a média de 42.694 mulheres privadas de liberdade no Brasil³.

Os resultados do levantamento são preocupantes, diante de uma realidade que este Mecanismo acompanha no decorrer de suas visitas, constata-se uma grande número de mulheres que não possuem ensino médio completo e qualificação profissional, mulheres com faixa etária varia entre 20 a 70 anos de vidas marcadas por violências, violações e vulnerabilidades, mais de 50% são mães e muitas vezes mães solas, que ao serem presas estes filhos e filhas na maioria das vezes ficam sob a responsabilidade de outras mulheres, seja mãe, avó, tias.

Outro grande desafio consiste em que além de terem a responsabilidade com estes filhos cabem a estas mulheres também acompanhar nas visitas, assistência material e jurídica, o que faz com que muitas mulheres não recebem visitas ou assistência material e afetiva na mesma proporção que os homens privados de liberdade.

Dentre as mulheres em várias unidades que este Mecanismo entrevistou, suas angústias e preocupações são em relação aos filhos e muitas vezes elas têm uma rotina na prisão marcada por momentos de muita tristeza, ansiedade, angústias, sofrimentos e adoecimento mental. Recomeçar, ressocializar é o que elas sonham; porém, o difícil é olhar para condições precárias das mulheres privadas de liberdade, realidade marcada por ociosidade perene, pouca atenção

² disponível Jornal Folha de São Paulo: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/10/brasil-passa-a-russia-e-vira-3o-pais-com-mais-mulheres-presas-no-mundo.shtml> em 27/10/2022

³ De acordo com um levantamento divulgado World Female Imprisonment List : <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-ultrapassa-russia-e-se-torna-pais-com-3-maior-numero-de-mulheres-presas/#:~:text=2022%3A42%2C694%20mulheres%20e%20meninas>

https://www-prisonstudies-org.translate.google/news/world-female-imprisonment-list-fourth-edition?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

psicossocial, limitado acesso à educação e qualificação profissional de fato; ou seja com poucas perspectivas de melhorias, em vistas de uma desafiante reinserção social

O relato de uma mulher em determinada unidade visitada pelo Mecanismo retrata o sentimento de muitas mulheres: *"Às vezes me pergunto: será que vou conseguir sair daqui? Quando penso nos meus filhos é muito sofrimento, aqui me sinto mais que presa, me sinto parada no tempo, parece que minha vida parou, não estou conseguindo ver saída, (fica em silêncio, baixa os olhos, assim fica por algum tempo, em seguida levanta a cabeça e chorando diz): parece que não vou aguentar, estou enlouquecendo aqui". (As presas a sua volta na cela a abraçam e dizem: *"Nois vamos consegui sim! nois vamos consegui sim!"**

Sobre as mulheres na cadeia pública de Pimenta Bueno: Elas estão em um anexo na parte externa da unidade, sem contato com os regimes fechado e semiaberto. são duas celas adaptadas, sendo inclusive um espaço amplo, onde a medida do possível elas distribuem seus poucos pertences dependurados na parede ou acomodados no chão. há camas e colchões suficiente. No entanto, há os problemas estruturais de goteiras em dias de chuva e o calor excessivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 1 - Alojamento / Celas femininas consideradas insalubres, há os problemas de ordem estruturais, como umidade, pouca ventilação, sujeiras nas paredes, banheiros em condições ruins, goteiras em dias de chuva e o calor excessivo - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.







No decorrer da inspeção perguntamos sobre família, filhos e futuro, e suas respostas, sentimentos e preocupações passam pelos filhos, com suas mães e avós.

Uma delas, me olhando como que buscando uma resposta pergunta: *o que vou fazer da minha vida depois que sair daqui? "Eu sei que já erreí muito, se não fosse minha mãe que também já está cansada, penso, onde estaria meus filhos? Olha onde eu estou."*

Perguntado sobre a rotina na cadeia, alimentação e saúde: *"A senhora falou sobre a comida né, tem dias que não tem como comer, a gente come porque não tem outro jeito"*.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

7 - Sobre o kit higiene no anexo feminino

Também. sabe o absorvente, pasta dente e sabonete que dão pra gente? Você toma banho e fica com coceira e tem mais, olha! (apresenta sabonete ao Mecanismo) O sabonete já chegou aqui vencido, sem contar que o absorvente é tão fino que só de colocar desmancha, é fino demais e dá alergia”.

Figura 2 - Sabonete fornecido no anexo feminina, com prazo de validade expirado - Foto Produzida pelo MEPCT/RO



7.1 - O jumbo

“Tem mais coisas que queria falar, é sobre o jumbo que tá vindo somente: bolacha, refri, 1 suco (pó para refresco) e o kit higiene e também nossa visita da família que tá sendo só uma vez por mês”.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

8 - Atendimento psicossocial

nós não temos que reclamar da psicóloga aqui, mas acontece que demora muito pra poder tirar a gente pra ser atendida, a gente precisa muito desse atendimento, tem dia que estamos todas mal, aí uma tenta ajudá, dá conselho, abraça, a gente precisa de ajuda”.

A complexidade as necessidades das mulheres privadas de liberdade, Faz se importante atenção especial a saúde (psicossocial), qualificação profissional das mulheres e manutenção dos vínculos afetivos e familiares a medida do possível para que ao final do cumprimento da pena, elas tenham um retorno ao convívio social em condições adequadas de reassumir a vida e o cuidado com a família em geral e romper o ciclo de reincidências.





9 - Sobre a existência do Tampão (RDD/ celas de isolamento)

Na oportunidade, por meio de denúncia anônima, o Mecanismo tomou conhecimento da existência de uma cela denominada “tampão”, em tese destinada a cumprimento de castigo, ocasião que o Mecanismo solicitou à Direção que lhe fosse apresentado tal ambiente para uma conversa reservada com os presos contidos ali, no entanto. Nesse sentido, cabe ressaltar que houveram dificuldades na realização da inspeção pelos seguintes motivos:

1. A Direção não dispunha das chaves do dito tampão;
2. Foi alegado que as referidas chaves se encontravam em poder de determinado policial penal que não se encontrava naquele momento na unidade (servidor do plantão anterior);
3. Tal inspeção na cela só foi possível com a chegada do servidor para abrir a cela, cujo fato perdurou por cerca de 1 hora e meia;

Ato contínuo, o Mecanismo conseguiu adentrar o solário da pequena cela / tampão, conforme consignado nas informações a segue:

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>





ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

- a) Trata-se de uma construção / obra recentemente construída, de um espaço considerado de confinamento e insalubre, com aproximadamente nove metros quadrados, contendo um pequeno solário e duas pequenas celas, cada uma contém um vaso sanitário (boi) em más condições de higiene, água racionada e com controle de fluxo pelo lado de fora da cela;

Figura 3 - Espaço denominado (RDD/Castigo) Tampão, com aproximadamente nove metros quadrados, contendo um pequeno solário e duas pequenas celas. Imagens produzidas pelo MEPCT/RO.

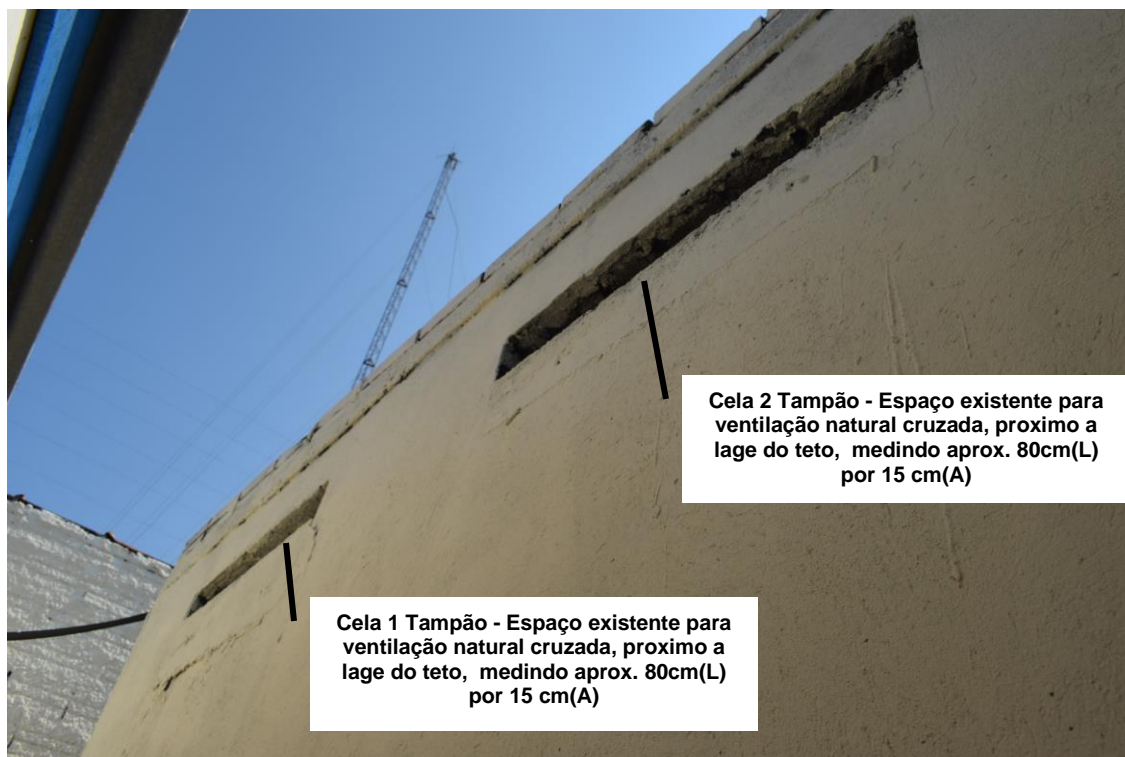


Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 4 - Pequenos orifícios aéreos (tipo balsa) em cada cela, medindo cerca de 80cm de largura por 15cm de altura, cuja ventilação natural aparenta total inadequação conforme preceituam as regras vigentes. Imagens produzidas pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 5 - Área de ventilação (orifício/báscula) vista pelo lado de dentro da cela - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.



- b)** Um pequeno orifício aéreo (tipo báscula) em cada cela, medindo cerca de 80cm de largura por 15cm de altura em cada cela, bem próximo à Lage do teto da cela, cuja ventilação natural aparenta total inadequação conforme preceitua as regras vigentes acerca do caso, onde estabelecendo que:

No tocante às condições de ventilação e iluminação das celas, as normas a elas aplicáveis, bem como as diretrizes básicas para arquitetura penal, emitida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária⁴(CNPCCP), que recomenda quanto às dimensões mínimas para as celas, conforto ambiental, ventilação cruzada e acessibilidade de pessoas com deficiência; Ainda

⁴ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-cnpccp-construcao-prisoas.pdf> Diretrizes básicas para arquitetura penal- Ministério da Justiça Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (páginas: 34,35,43,48 e 54);

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

sobre a precariedade de ventilação e pouca iluminação detectada nas celas, além de desrespeitar o disposto nas diretrizes acima citada, fere também as Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela) que assim dispõe: Regra 13: “Todos os locais destinados aos reclusos, especialmente os dormitórios, devem satisfazer todas as exigências de higiene e saúde, tomando-se devidamente em consideração as condições climatéricas e, especialmente, a cubicagem⁵ de ar disponível, o espaço mínimo, a iluminação, o aquecimento e a ventilação”.

Esta situação se agrava ainda mais, a região de Rondônia registra temperaturas consideravelmente altas frequentemente, se aproximando e às vezes ultrapassando os 40°C, com sensação térmica ainda maior. O calor excessivo em condições inadequadas de ventilação pode caracterizar tratamentos degradantes.

c) Higienização do solário: a visita ocorreu por volta das 9:00 horas da manhã, mas ainda podia-se observar que havia mais de dois dias que o lixo de restos de marmitas não era retirado do local, fato confirmado pelo odor de comida azeda que o local apresentava.

⁵Ventilação natural cruzada é aquela cujas aberturas em um determinado ambiente ou construção são dispostas em paredes opostas ou adjacentes, permitindo a entrada e saída do ar. Indicado às construções em zonas climáticas com temperaturas mais elevadas, o sistema permite trocas constantes do ar dentro do edifício, renovando-o e ainda, diminuindo consideravelmente a temperatura interna.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

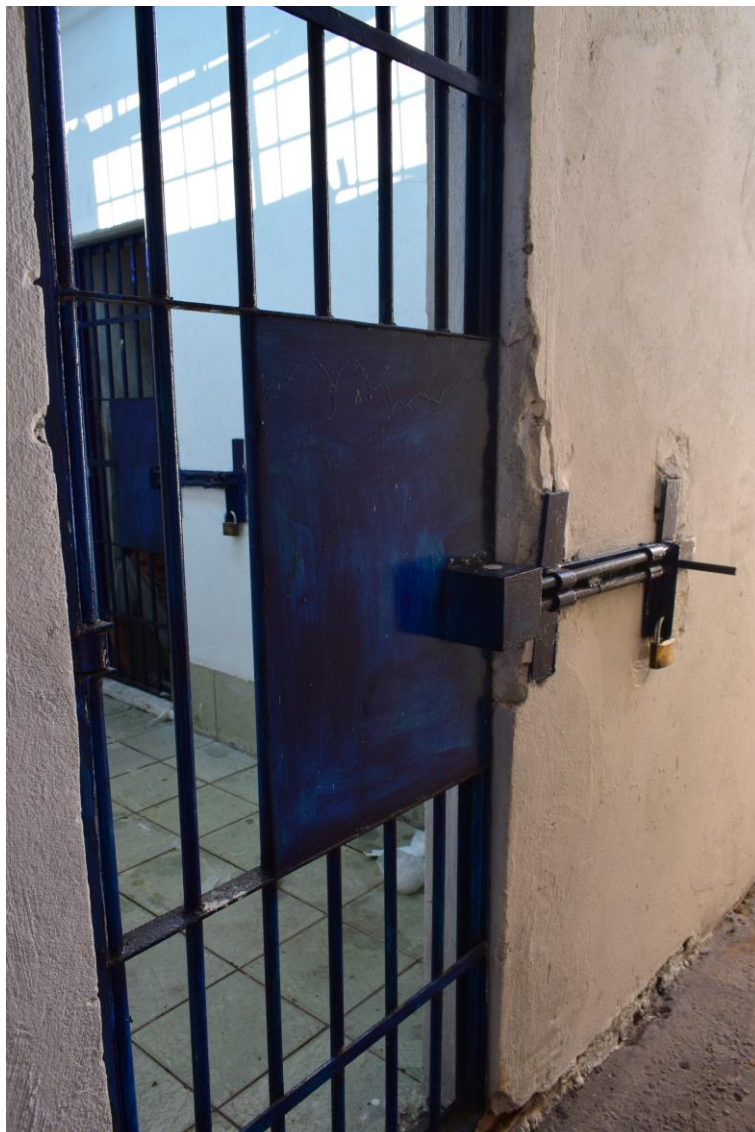
Figura 6 - Solário da Cella Tampão, apresenta lixo de restos de marmitas que não foram retirados do local, fato confirmado pelo forte odor de restos de comida azeda que o local apresentava. Foto Produzida pelo MEPCT/RO







- d) No isolamento, dos presos que o Mecanismo ouviu nas duas celas, três deles informaram que desde a terça feira 13 de setembro, haviam sido levados para aquele castigo e desde então tem permanecido sem escovas de dente, sabonete, sem colchões, não obstante o Mecanismo haver detectado a presença de colchões novos reservados no terraço da Unidade;

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 7 - Portão / Bigorna de acesso às duas celas do dito tampão - Foto produzida pelo MEPCT/RO.

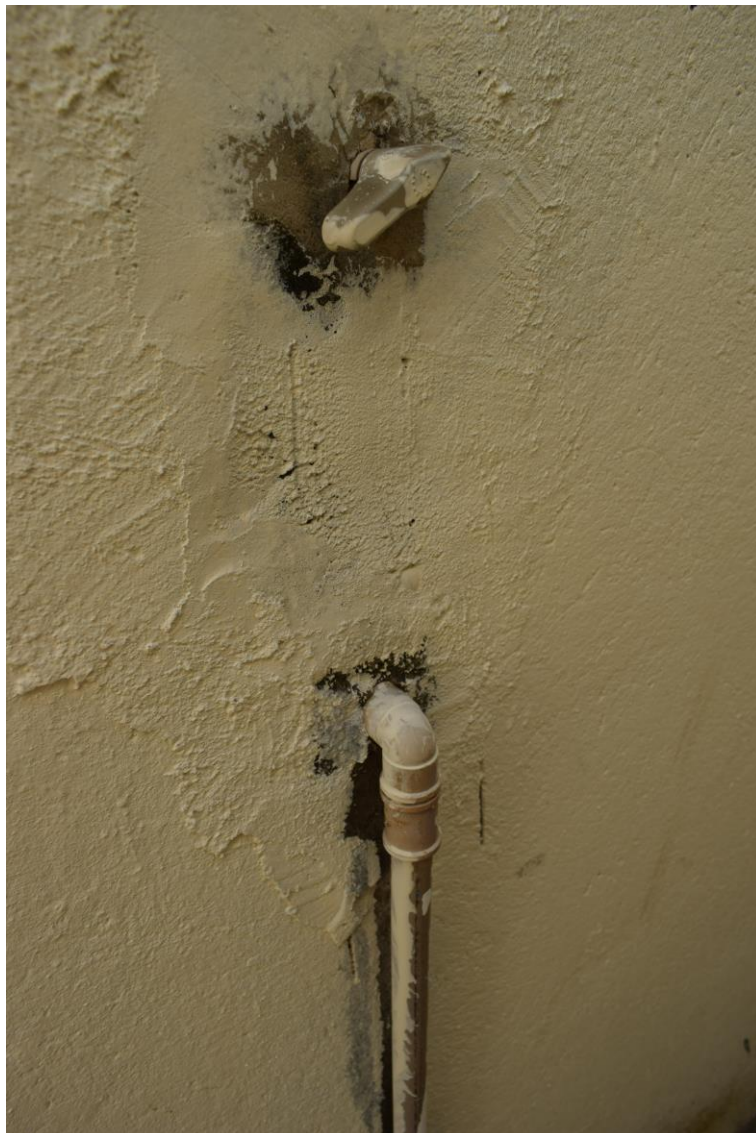


Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 8 - Água racionada e com controle de fluxo pelo lado de fora da cela, controlada pelos policiais penais - Foto produzida pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 9 - Celas apertadas (confinamento), comportando três presos, ausência de colchão e kit higiene (preso dormindo no concreto), configurando várias violações - Foto produzida pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 10 - Foto do vaso sanitário (boi), sem quaisquer condições de higiene, apresentando forte odor de urina e fezes, oferecendo riscos à saúde dos detentos - Foto produzida pelo MEPCT/RO.



- e) Cumpre ressaltar que dentre os cinco presos, haviam alguns presos que apresentaram sérios relatos de torturas cometidas em tese por policiais penais da unidade, bem como relatos de haver levado tiro de bala de borracha, pisão, chutes, tapas no rosto, passando fome em razão de não receber alimentação, uso forçado de medicamentos sem prescrição médica, bem como presos que permanecia há 16 dias naquele castigo, isolado e sem contato algum.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Emocionados com a presença do Mecanismo, relataram:

“Parece que não dá nem pra acreditar que alguém veio ver a gente aqui, o que estamos passando aqui é um absurdo, o calor, a fome, porque eles trazem comida pra gente a hora que eles querem, quando entram aqui já vem com violência pra cima de gente, tem preso aqui baleado que a família nem sabe que esta baleado aqui, isso é pra que? Pra trata a gente como bicho, num é pra ressocializa ninguém”.





Sobre outras possíveis torturas relatadas ao Mecanismo pelos presos do tampão, além das violações acima relatadas:

Além dos tratamentos cruéis e degradantes em face dos presos do dito tampão, detectados pelo Mecanismo, foram relatados ainda que:

Preso 1 entrevistado.

“ O que eu quero relatar que está acontecendo, que eu não sou de nenhuma facção, o Diretor tentou me colocar num pavilhão de facção onde eu corro risco de vida, e eu não quis entrar com medo de morrer, eles (policia penal) me deram um tiro na costela, um tiro na bunda, e me deram uma cacetada na cabeça, e me jogaram no tampão sem kit higiênico, sem nada, há dezesseis dias que eu tô pela misericórdia, passando frio, sem cueca, sem escova de dente, sem pasta e nada, e eles estão me segurando aqui até meus machucados sarar, porque eles sabem que sarando eu posso retornar para a cela e não tem como eu registrar a ocorrência e já vai tá tudo sarado entendeu?, eles nos coage, nos bate entendeu? Faz o que quer com a gente, paga comida na hora que quer, tem dias que nem pagam o almoço pra gente, deixa a gente com fome, faz o que bem quer com nós, tem dia que deixa a gente sem água, a gente tá sobre as mãos deles, entendeu? A gente tem medo demais deles entendeu, porque aqui a gente é obrigado a beber remédio, eles tacam remédio na gente.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 11 - Preso alega ter sido atingido com bala de borracha por policial penal na unidade - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 12 - Preso alega haver sido agredido na cabeça, por policial penal da unidade - Imagem produzida pelo MEPCT/RO



Perguntado se tem alguma prescrição médica, respondeu que:

“Eu tenho prescrição médica para tomar essas daqui para dormir (mostra ao Mecanismo um comprimido), mas eles me obrigam a tomar essas daqui também todo dia (mostra outros tipos de comprimidos que é obrigado a tomar sem prescrição médica e não sabe para que servem), esses aqui eu vou e não engulo não, eu jogo eles aqui entendeu? eu finjo que engulo e cuspo de novo. Eu peço pelo amor de Deus, que eu sei o que é a gente ser coagido, esse diretor é muito bravo, ele gosta de bater nos outros, ele pisou na minha garganta..., bate na gente, tortura a gente, psicologicamente eu morro de medo dele...eu já tô no meu direito de semiaberto desde o dia 9 de setembro, chegou um ofício para eles me encaminhar para o semiaberto e eles não

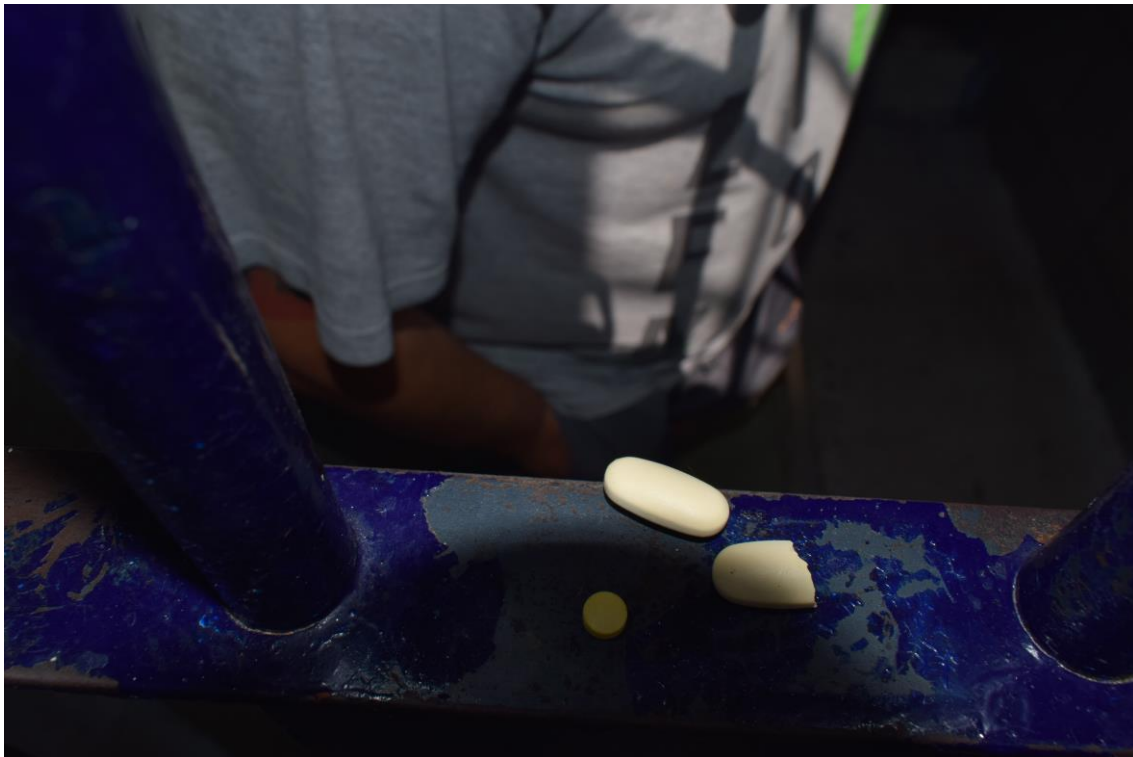
Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

querem me levar, eles estão me segurando aqui por causa de meus machucados, porque eles sabem que lá eu vou ter como falar coma a visita e eles não querem me levar para o semiaberto, já era para eu estar no semiaberto desde o dia 9 de setembro, e hoje já é dia 16”.

Figura 13 - Preso alega que a Direção da unidade lhe obriga tomar medicamentos não prescritos por médicos - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.







Perguntado de realizou exame de corpo de delito, respondeu que:

“Nada, nada, ele só me jogou aqui sem exame de corpo de delito, sem nada”

Perguntado se teve atendimento pela defensoria pública recentemente, respondeu que:

“foi terça feira, que eu até pedi para o MP vir aqui, essa defensora falou que ia estar pedindo para vocês vir aqui (se referindo ao MP), eu tive uma audiência virtual com a defensora e pedi pelo amor de Deus e expliquei a minha situação para ela e mostrei a cabeça pra ela e ela disse

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

que estaria pedindo para os Direitos Humanos vir aqui, e depois das denúncias que fiz ainda me corrigiram e me deram uns tapas na cara (se referindo aos policiais penais)”.

Preso 2 entrevistado.

“tenho 41 anos, eu sou preso de Rolim de Moura, ai eu vim para cá porque teve uns xingamentos lá, e falaram que eu tava envolvido..., cheguei aqui na terça feira, até hoje não ganhei kit nenhum aqui (se referindo ao kit higiene), teve um dia que o bandeco chegou aqui quase três horas da tarde (se referindo a marmita do almoço). A comida é sempre o mesmo cardápio. A minha família é de Minas Gerais (não recebe vista)”.

Perguntado sobre a sua situação de saúde, respondeu que:

“Estou com essa situação aqui no braço desde que cheguei aqui na terça feira (mostrando o braço), eu pedi para ir na enfermaria e até agora nada”.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 14 - Preso alega estar com hematomas / machucados no braço (axila), e apesar de haver solicitado à Direção atendimento médico lhe foi negado, caracterizando em tese omissão de socorro - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.







Se faz uso de algum medicamento, responda que sim:

“Captopril para pressão alta e Diazepan.

Cumprе ressaltar que em nenhum momento o mecanismo foi acionado por qualquer autoridade ou sociedade civil acerca das condições desse preso ou relativo às condições da unidade.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA





10 - Da estrutura do parlatório da unidade

A unidade possui um espaço para uso das autoridades durante o atendimento das pessoas privadas de liberdade da unidade, denominado PARLATÓRIO, o qual possui boa estrutura física, mobiliário e climatização. O referido parlatório está localizado anexo ao setor administrativo, independente dos pavilhões.

Figura 15 - Estrutura física do parlatório da unidade, apresenta bom aspecto estrutural, além de climatização - Imagem produzida pelo MEPCT/RO



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 16 - Estrutura interna do parlatório apresenta boas condições, mobiliário adequado e boas condições de higiene. O espaço de atendimento é dividido por tela de aço - Imagem produzida pelo MEPCT/RO



11 - Atendimento Psicossocial:

A Unidade dispõe de uma assistente social com carga horária 30 horas semanais e uma psicóloga 40 horas semanais, que realiza atendimento familiar presencial em local reservado no consultório mantido unidade, informaram ainda que realizam visita domiciliar, encaminhamentos para CREAS/CRAS, solicitação emissão e 2ª via de documentos de presos dos regimes fechado e semiaberto. A psicóloga atende os presos e presas do regime fechado e semiaberto.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 17 - Sala destinada ao atendimento psicossocial na unidade - Imagem produzida pelo MEPCT/RO



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 18 - Pequeno espaço anexo à sala de atendimento psicossocial, onde abriga o paciente durante o atendimento, separado por uma tela de aço - Imagem produzida pelo MEPCT/RO



O Mecanismo colheu diversos relatos de presos, que alegam nunca ter possuído documentos, e que a possibilidade do estado contribuir com a emissão de seus documentos lhe contribuiria na devolução de sua dignidade. Não obstante a unidade dispor de profissional de assistência

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

social, há diversos relatos de que o serviço social disponibilizado na unidade é precário e deixa a desejar:

“a coisa mais importante que eu quero na minha vida é meus documentos, que eu não tenho nenhum, eu nunca tive documentos, essa assistente social da unidade, eu tô tirando seis anos aqui na unidade e eu nem conheço ela”, outros relatam ainda que: “eu mando o bereu (bilhete) e ela nunca me chama”.

Obs.: Relativo à solicitação de emissão de documentos pessoais das pessoas privadas de liberdades objeto do presente relatório, esse Mecanismo elaborou documento direcionado à autoridade competente, por meio do Ofício nº 5300/2022/SEAS-MEPCT, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça do Estado de Rondônia, através do Processo nº 0026.071897/2022-81, no dia 24.10.2022, recomendando as providências.

12 - Sobre o Atendimento à Saúde





O município de Pimenta Bueno a cerca de 3 anos aderiu ao PNAISP, tendo uma equipe técnica: 01 dentista 30 horas, 01 medico 20 horas*, 01 psicóloga 30 horas*, 01 assistente odontológico, 06 técnicos de enfermagem, 01 enfermeira.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 19 - Medicamentos com respectivas identificações e organizações por nomes de pacientes - Imagem produzida pelo MEPCT/RO



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA





Figura 20 - Armazenamento de medicamentos na enfermaria da Unidade - Imagem produzida pelo MEPCT/RO



13 - Polo de Montagem de bicicletas

Há na unidade uma fábrica de montagem de bicicletas, onde segundo a Direção há a previsão de presos do regime fechado trabalharem nas montagens e serem remunerados e receberem remição de pena na montagem de bicicletas para uma empresa local. Não obstante haver um galpão com diversos materiais e peças pertinentes, na ocasião o Mecanismo não presenciou nenhum preso desenvolvendo tal atividade, cuja alegação da Direção era de que a empresa ainda faria a reposição de materiais e peças faltantes para restabelecer o trabalho.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA





Figura 21 - Galpão onde em tese funciona a oficina de montagem de bicicleta - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.



14 - Sobre Escola

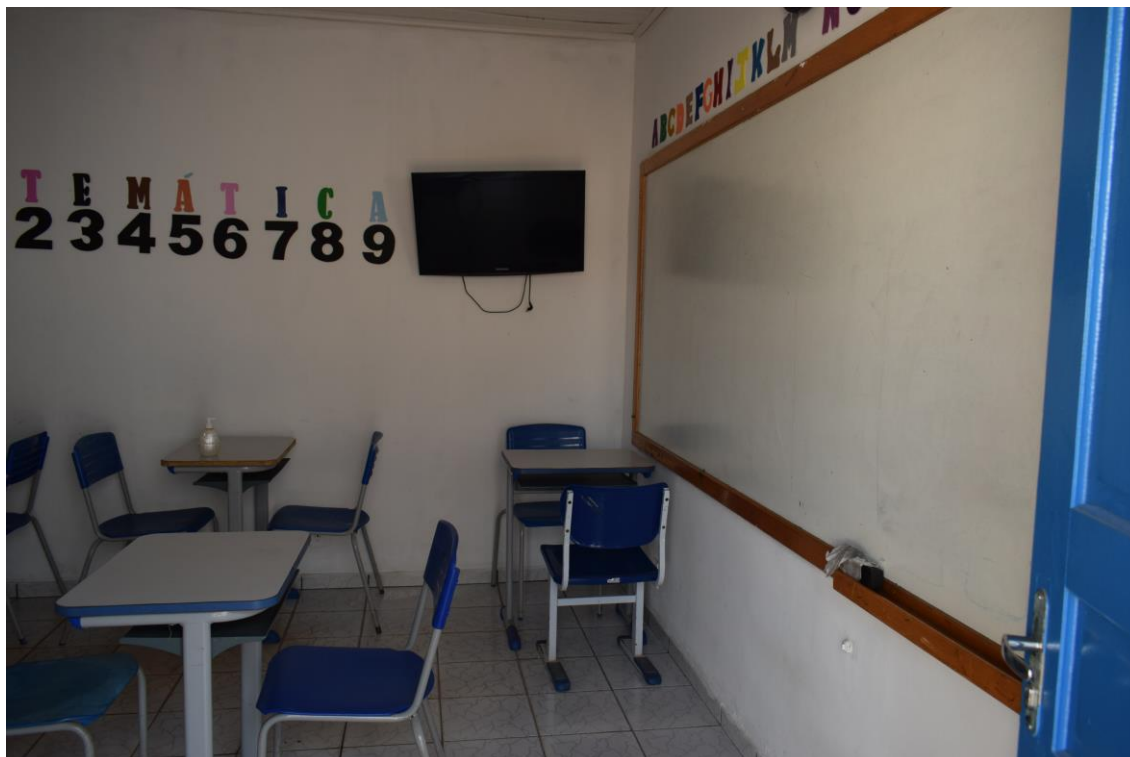
Há em funcionamento uma escola método CEEJA - Centro Estadual de Educação para jovens e Adultos, no entanto há presos de determinado pavilhão que não tem acesso a escola. Os professores são disponibilizados pela Secretaria de educação.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 22 - Escola com método CEEJA - Centro Estadual de Educação para jovens e Adultos, no entanto há presos de determinado pavilhão que não tem acesso à escola. Foto produzida pelo MEPCT/RO.



15 - Das condições das celas masculinas

CELA 1: Aqui nesta cela **(Cela 1) estamos em 24 presos**, tem 10 jegas e 14 de nois dorme na praia (no chão), mal dá pra se mexer anoite, e quando alguém quer ir ao banheiro a noite tem que andar dançando valsa para não pisar em ninguém que dorme no chão. Ainda, há a necessidade de fornecimento de colhões na cela, pois 8 pessoas estão necessitando de colchão. Tem aqui ainda 06 presos provisórios. Na ocasião, na referida cela havia 1 indígena Munduruku de Manicoré Amazonas.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 23 - Não obstante o Mecanismo ter presenciado uma reserva técnica de colchões na unidade, há algumas celas que os presos ainda amargam as suas noites em celas insalubres, dormindo em colchões com péssimas condições, alguns casos dormem na pedra. Foto produzida pelo MEPCT/RO



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 24 - Alojamentos em condições de higiene e ventilação ruins, falta de colchões - Foto produzida pelo MEPCT/RO



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 25 - Vários colchões necessitando de substituição - Foto produzida pelo MEPCT/RO



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 26 - É comum ao percorrer a unidade, se deparar com a inexistência de colchões em algumas celas, bem como se deparar com as péssimas condições dos colchões das celas - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084





Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 27 - Reserva técnica de colchões guardada no terraço da unidade, não obstante a ausência e necessidade de fornecimento de colchões em algumas celas - Foto produzida pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 28 - Celas superlotadas e em condições insalubres, umidade, falta de iluminação e ventilação natural - Foto Produzida pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: 📞 (69) 98484 7126 – 📞 98484 6866 – 📞 98491 4374 📧 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 29 - Celas escuras, inexistência de iluminação natural, algumas celas sem iluminação natural e artificial, necessidade se repensar a Resolução nº 16, de 10 de junho de 2021 do CNJ, que Estabelece medidas de eliminação de tomadas e pontos de energia do interior e das proximidades das celas nos estabelecimentos penais.
Foto Produzida pelo MEPCT/RO.







16 - Sobre indígena na unidade:

Perguntado ao indígena se tem advogado particular ou defensor público, respondeu que está sem defesa, haja vista que há conflito de competência no seu atendimento entre a FUNAI e defensoria pública, conforme relato colhido:

“ fui condenado à revelia, não tenho defensor público porque eles subentendem que quem é índio tem que ser assistido pela FUNAI, aí a FUNAI me prejudica por eu ter capital avançado e eles não me prestam assistência, já paguei advogado e mesmo assim não consegui relaxar a minha prisão, pois eu fui julgado como uma pessoa comum, não como regime tribal entendeu? Meu julgamento foi um erro judicial”.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA





Figura 30 - Cella superlotada, na ocasião alojava cerca de 24 presos, bem acima da capacidade suportada - Foto de capa produzida pelo MEPCT/RO.



Quando perguntado sobre as condições da cela, alimentação, visita de familiares, vários são os relatos: *“Minha cadeia é muito grande, não recebo nenhum tipo de visita, esta roupa que estou usando é porque eu vendi a minha comida pra comprar meu uniforme. Porque é assim, quem tem visita e traz uniforme e quando o uniforme fica velho, rasgado e vai pra ser jogado fora a gente pega e costura e usa. Tenho muito tempo de cadeia ainda e as vezes nem sei se vou sair vivo da cadeia, mais o que mais quero mesmo é poder tirar ter meus documentos coisa que eu nunca tive.”*

Cumpre destacar: em várias celas que visitamos de fato havia colchão para todos, no entanto as condições eram péssimas impróprio para uso, sendo este inclusive um dos vetores para transmissão e proliferação de doenças de pele, alergias e respiratórias.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

“Quando chove aqui nós passamos a noite tirando água da cela que escorre, vaza pela laje, molha nossas coisas nossos colchões aí e que ficar pior e aumenta o cheiro de mofo e a umidade.”

“Pra gente andar aqui é assim nem 1 metro quadrado por pessoa, a tv que autoriza entrar é um modelo que é difícil encontrar para comprar de 17 polegadas, a água é quente, não tem água gelada desde que o freezer quebrou.”

“No café de manhã é uma garrafa de 5 litros de café para mais de 30 pessoas, o café num dá 25 ml por preso e é muito aguado.”





“aqui quem não tem família, ou um ajuda o outro ou você vendi sua comida para comprar um chinelo, marmita, dorme tem vez até de dois na jega e no colchão.”

Havia na unidade um preso de origem Venezuelano que se encontra preso em Pimenta Bueno aproximadamente 5 meses. Sua família vive em Tucupita Delta Amacuro em Venezuela. Já vivia no Brasil a pelo menos dois anos antes de ser preso. Encaminhamos o caso para defensoria Pública para os encaminhamentos conforme previsto na lei em relação a presos estrangeiros.

“Toda vez que entra aqui os agentes temos que ficar em procedimento, mesmo que demore temos que ficar no procedimento. Pode ser a noite, qualquer hora, se cansar do procedimento a mão ou braço recebe spray de pimenta. Essa é a linguagem spray de pimenta”

“Mais de tudo pra nós aqui o mais humilhante e o que estão fazendo, levando a gente algemado pra tirar visita e ter que ficar algemado durante toda visita; que também não tem água pra beber e nem podemos usar o banheiro durante as visitas”. Minha mãe veio me visitar e me viu algemado, ela começou a chorar porque ela achou que eu fico algemado também na cela”.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 31 - Preso algemado durante a visita social. “Mais de tudo pra nós aqui o mais humilhante é o que estão fazendo, levando a gente algemado pra tirar visita e ter que ficar algemado durante toda visita” - Foto produzida pelo MEPCT/RO.



“A nossa situação e essa: Estamos dois anos sem a visita íntima, Nossa visita é a cada 30 dias e ainda assim: **Como posso visitar, abraçar minha mãe algemado**”?

Quanto a realização de visitas conjugal, a uma portaria da SEJUS, que proíbe a realização de visitas íntima em local que não seja para fim específico, anteriormente as visitas ocorriam na carceragem.

17 - Sobre a inexistência de remissão em determinado pavilhão da unidade

Quando o assunto é remissão por trabalho, há determinado pavilhão da unidade que os presos alegam se sentirem totalmente excluídos, sem qualquer remição e sem trabalhos externos, não

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

há leitura remissiva, não há escola, “nem assistência religiosa temos”, “Eu quero voltar pra sociedade ainda sou novo, mais sem nenhuma oportunidade?”, alegam.

18 - Sobre o uso de instrumentos de contenção na Unidade

Não obstante a abordagem do tema no capítulo acima no tocante ao uso de instrumentos de contenção (algemas) durante a visita social, ainda, durante a inspeção na unidade o Mecanismo presenciou a condução de dois presos no interior da unidade, imobilizados por algemas nos pulsos apoiados à nuca, em tese de forma irregular e degradante, cuja condução era realizada por policial penal, ferindo o princípio da dignidade da pessoa humana, bem como os princípios da excepcionalidade, proporcionalidade e razoabilidade, dentre outros, considerando inclusive que referidos detentos se encontravam em ambiente interna da unidade, o que em tese não justifica tal desproporção aplicada pelos agentes públicos estatais em face desses detentos.

Sobre a possibilidade de uso excepcional de tais instrumentos de contenção, o Manual sobre Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais, elaborado pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça⁶, que assim descreve sobre o assunto:

“Instrumentos de contenção são aplicados no corpo das pessoas para restringir ou imobilizar seus movimentos. Seu uso poderá, eventualmente, ser considerado em ambientes forenses com a finalidade de proteger os direitos à vida e à segurança das pessoas acusadas, réus e condenadas, bem como dos agentes de segurança, juízes, membros das profissões jurídicas e do público em geral. No entanto, todo e qualquer uso de contenções deve ser excepcional e não rotineiro, bastante fundamentado em riscos concretos e registrados nos autos processuais e outros registros oficiais. É importante que

⁶ Manual sobre Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais. Em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual_de_algemas-web.pdf, acessado em 23.11.2022, 9h03min.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

o Poder Judiciário e demais partes interessadas estejam atentos à natureza excepcional dessas medidas”.

Nesse mesmo sentido, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela), que trata da excepcionalidade do uso de Instrumento de Coação, Regra 47 estabelecem que:

Regra 47 1. O uso de correntes, de imobilizadores de ferro ou de outros instrumentos de coação considerados inerentemente degradantes ou penosos deve ser proibido.

2. Outros instrumentos de coação só devem ser utilizados quando previstos em lei e nas seguintes circunstâncias:

(a) Como medida de precaução contra uma evasão durante uma transferência, desde que sejam retirados logo que o recluso compareça perante uma autoridade judicial ou administrativa;

(b) Por ordem do diretor, depois de se terem esgotado todos os outros meios de dominar o recluso, a fim de o impedir de causar prejuízo a si próprio ou a outros ou de causar danos materiais; nestes casos o diretor deve consultar o médico com urgência e apresentar um relatório à autoridade administrativa superior.

Por fim, no sentido de buscar a fundamentação que o caso requer, o Mecanismo no uso de suas atribuições assegurados em sua Lei de criação, em data de 22 de novembro de 2022 realizou consulta técnica à instituição Omega Research Foundation⁷, a qual prontamente emitiu parecer acerca do caso em questão, cujo parecer segue na íntegra como parte integrante do presente Relatório Circunstanciado:

⁷ A Omega Research Foundation é uma organização britânica que realiza projetos, capacitações e pesquisas baseados em evidências sobre o uso da força por agentes estatais, assim como sobre o processo global de produção, comércio e uso de equipamento militar, de segurança, do serviço penitenciário e das polícias.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA



Figura 32 - Resposta de parecer emitido pela Omega Research Foundation, fundamentando sobre possível violação de direitos, no tocante à forma de contenção de presos durante condução interna na unidade - Imagem MEPCT/RO







De: Omega Research Foundation

Para: Mecanismo Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia

Data: 22 de novembro de 2022


	Observações da Omega Research FOundation
 	<ul style="list-style-type: none"> • Estas imagens parecem mostrar dois prisioneiros algemados com as mãos na nuca. Este método de algemar os prisioneiros é inapropriado e desnecessário, pode ser punitivo e constituir um tratamento degradante. • Com seus braços em posição elevada, é provável que cause dor e desconforto aos prisioneiros no ombro, além de causar um risco de ferimentos no pescoço, uma área muito vulnerável do corpo. Estes riscos aumentam com o tempo. • Além disso, mover os prisioneiros pela instalação com as mãos presas nesta posição aumenta significativamente o risco de ferimentos graves causados por quedas, pois os prisioneiros podem ser incapazes de usar suas mãos para se proteger. • Em circunstâncias em que se considere necessário conter os prisioneiros, as algemas devem, como regra, ser aplicadas na frente do prisioneiro, o que permite algum grau de movimentação dos braços e diminui o risco de lesões secundárias por quedas. • Se um detido for considerado como apresentando um risco excepcionalmente alto, exigindo meios de contenção mais intrusivos do que algemar a frente, com base em uma avaliação de risco individualizada e atualizada, outros meios devem ser utilizados para mitigar o risco. Isto se deve à natureza degradante deste método e sua eficácia questionável do ponto de vista da segurança, visto que este método provavelmente não impede os detentos de levantar as mãos sobre a cabeça e para a frente de seus corpos.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 33 - Resposta de parecer emitido pela Omega Research Foundation, fundamentando sobre possível violação de direitos, no tocante à contenção do preso durante visita com a família na unidade - Imagem MEPCT/RO

	<ul style="list-style-type: none">• Esta imagem parece mostrar um prisioneiro algemado durante uma visita. As normas internacionais exigem que as algemas não sejam aplicadas a não ser em circunstâncias excepcionais, o que inclui: when no other options are available, in order to prevent the prisoner from inflicting injuries to others or themselves, or to prevent escape during a transfer. Furthermore, restraints should only be applied for the shortest possible period of time. The routine use of restraints during prison visits is humiliating and degrading for the prisoners and can also be distressing for visiting family members. (See Nelson Mandela Rules reference below.)
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Omega: O uso de restrições deve ser absolutamente excepcional e aplicado apenas pelo menor período de tempo estritamente necessário. Qualquer uso desnecessário ou punitivo pode significar maus-tratos. As restrições devem ser usadas somente por uma das razões estabelecidas nas Regras Mandela.

Regras Nelson Mandela

Regra 47

1. O uso de correntes, de imobilizadores de ferro ou de outros instrumentos de coação considerados inerentemente degradantes ou penosos deve ser proibido.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 34 – Referências de outras recomendações acerca do uso excepcional de instrumentos de coação – Foto MEPCT/RO.



2. Outros instrumentos de coação só devem ser utilizados quando previstos em lei e nas seguintes circunstâncias:

(a) Como medida de precaução contra uma evasão durante uma transferência, desde que sejam retirados logo que o recluso compareça perante uma autoridade judicial ou administrativa;

(b) Por ordem do diretor, depois de se terem esgotado todos os outros meios de dominar o recluso, a fim de impedir de causar prejuízo a si próprio ou a outros ou de causar danos materiais; nestes casos o diretor deve consultar o médico com urgência e apresentar um relatório à autoridade administrativa superior.

Regra 48

1. Quando a utilização de instrumentos de coação for autorizada, de acordo com o parágrafo 2 da regra 47, os seguintes princípios serão aplicados:

(a) Os instrumentos de coação só devem ser utilizados quando outras formas menos severas de controlo não forem efetivas face aos riscos representados por uma ação não controlada;

(b) O método de restrição será **o menos invasivo possível**, o necessário e razoável para controlar a ação do recluso, **em função do nível e da natureza do risco apresentado**;

(c) Os instrumentos de coação só devem ser utilizados durante o período estritamente necessário e **devem ser retirados logo que deixe de existir o risco que motivou a restrição**.





2. Os instrumentos de coação não devem ser utilizados em mulheres em trabalho de parto, nem durante nem imediatamente após o parto.

Regra 49

A administração prisional deve procurar obter e promover formação no uso de técnicas de controlo que evitem a necessidade de utilizar instrumentos de coação ou que reduzam o seu carácter intrusivo.

Recomendamos que consulte também: [Manual sobre Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais](#).

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 35 - Presos sendo conduzidos por policial penal em área comum da unidade, imobilizados por algemas nos pulsos, apoiados à nuca, em tese de forma irregular e degradante - Imagem produzida pelo MEPCT/RO.



19 - Sobre a alimentação

Cumprir destacar que: a) Quanto a alimentação tanto os presos quanto as presas queixaram das péssimas condições da alimentação, informando ainda que em menos de dez dias foram servidas comida azedas, outra ocasião com carne malcozida. O Mecanismo pode observar que não está em funcionamento na unidade a balança e termômetro para conferir o peso da refeição e a temperatura conforme prevê o contrato.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: (69) 98484 7126 – 98484 6866 – 98491 4374 mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 36 - Os presos e as presas queixaram das péssimas condições da alimentação, informando ainda que em menos de dez dias foram servidas comida azedas, outra ocasião com carne malcozida. Foto produzida pelo MEPCT/RO.



Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos: 📞 (69) 98484 7126 – 📞 98484 6866 – 📞 98491 4374 ✉️ mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 37 - A marmita é acompanhada de salada, acomodada individualmente em pequenas sacolas, aparentando conter pepino e minimamente tomate – Foto produzida pelo MEPCT/RO.



Vale ressaltar que tratamento cruel, desumano ou degradante, não consiste apenas em marcas físicas, visíveis, consiste/abrange em aspectos estruturais tais como: superlotação, ventilação inadequada, ociosidade, falta de documentação, desatenção à saúde conforme preconiza o PNAISP⁸, acesso limitado à educação e as condições da alimentação reiterada pelos presos e presas não raros como péssima. Nesse sentido, o Mecanismo constatou ainda um cenário insalubre em desacordo art. 85 da LEP e Resolução do CNPCP⁹ n.º 5, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos

⁸ Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

⁹ CNPCP: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2016/resolucao-no-5-de-25-novembro-de-2016/view>.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

penais *numerus Clausus*. o art. 45 da LEP, bem como a Regra de Mandela nº 43¹⁰: que veda celas escuras ou permanentemente iluminadas. A insuficiência de uma ventilação e iluminação, torna o ambiente inóspito, considerando as altas temperaturas da região. As condições em geral das celas são degradantes, violadoras da dignidade e integridade da pessoa humana.

20 - Do fornecimento de água potável.

No que se refere ao sistema de fornecimento de água, o Mecanismo foi informado pela Direção que a água potável é distribuída diariamente pelos presos denominados celas livres e é servida gelada em garrafas pets, mantida em freezer.

¹⁰ A Lei de Execuções Penais (Lei 7210/84) dispõe, em seu art. 45, §2º que “É vedado o emprego de cela escura”. Segundo as Regras de Mandela (Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos), especificamente a Regra 43, item 1, alínea dispõe que deve ser proibida a prática de “detenção em cela escura ou constantemente iluminada”.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Figura 38 – Freezer, onde é mantida a água potável que é distribuída pelos presos celas livres. Foto produzida pelo MEPCT/RO.



21 - Do Jumbo (alimento complementar entregue pela família).

Tem sido recorrente as queixas chegadas ao Mecanismo acerca das alterações ocorridas a partir da portaria publicada pela SEJUS (Portaria nº 2472 de 02 de agosto de 2022)¹¹, que tem restringido a quantidade e variedade de alimentos permitido entrada nas unidades no Estado de Rondônia. *“Tem mais coisas que queria falar, é sobre o jumbo que tá vindo somente: bolacha, refri, 1 suco (pó para refresco) e o kit higiene e também nossa visita da família que tá sendo só uma vez por mês”.*

¹¹ GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS Portaria nº 2472 de 02 de agosto de 2022 Regulamenta o horário de visitas, vestimentas das visitantes e a entrada de materiais permitidos nas unidades prisionais do Estado de Rondônia.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

22 - Da Assistência jurídica

A Defensoria vem realizando atendimento online aos presos e presas hipossuficiente, ressaltando que os presos de Espigão do Oeste têm atendimento pelo defensor público de Espigão do Oeste. Após a realização da inspeção na unidade e mediante contato prévio o Mecanismo reuniu-se com o defensor público da comarca de Pimenta Bueno, onde apresentamos/destacamos os pontos mais importantes e observados na inspeção bem como ele prontamente se dispôs a acompanhar os pontos apresentados por este Mecanismo e posteriormente enviamos relação de demandas levantadas no decorrer da inspeção.





23 - Considerações Finais

O presente relatório cumpre com disposto no artigo 7º incisos VIII e IX da Lei nº 3.262/2013, o qual expressa que compete ao MEPCT/RO visitar locais de privação de liberdade e conferir as condições de fato em que estão ocorrendo o cumprimento da pena no Estado de Rondônia; publicar e difundir os relatórios de visitas periódicas em locais de privação de liberdade; bem como fazer recomendações e observações de caráter geral, preventivo e de caráter particular, específico e corretivo, as autoridades públicas e privadas, com vistas à efetiva garantia e respeito aos direitos das pessoas privadas de liberdade e dos respeitos aos seus direitos previstos nos instrumentos internacionais e na legislação nacional.

As informações ora apresentadas são resultado de inspeção realizada na Cadeia Pública de Pimenta Bueno.

Considerando que: A Lei de execução penal assegura que a finalidade da pena consiste em: Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Considerando que: no tocante às condições de ventilação e iluminação das celas, as normas a elas aplicáveis, bem como as diretrizes básicas para arquitetura penal, emitida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária¹²(CNPCCP), que recomenda quanto às dimensões mínimas para as celas, conforto ambiental, ventilação cruzada e acessibilidade de pessoas com deficiência; Ainda sobre a precariedade de ventilação e pouca iluminação detectada nas celas, além de desrespeitar o disposto nas diretrizes acima citada, fere também as Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela) que assim dispõe: Regra 13: “Todos os locais destinados aos reclusos, especialmente os dormitórios, devem satisfazer todas as exigências de higiene e saúde, tomando-se devidamente em consideração as condições climáticas e, especialmente, a cubicagem¹³ de ar disponível, o espaço mínimo, a iluminação, o aquecimento e a ventilação”.

Considerando que esta situação se agrava ainda mais, pois a região de Rondônia registra temperaturas consideravelmente altas frequentemente, se aproximando e às vezes ultrapassando os 40°C, com sensação térmica ainda maior. O calor excessivo em condições inadequadas de ventilação pode caracterizar tratamentos degradantes.

Considerando que: As inúmeras queixas sobre as condições, qualidade e variedade da alimentação fornecida na unidade e conforme o disposto na regra 22 das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela): “A administração

¹² Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-cnpccp-construcao-prisoas.pdf> Diretrizes básicas para arquitetura penal- Ministério da Justiça Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (páginas: 34,35,43,48 e 54);

¹³Ventilação natural cruzada é aquela cujas aberturas em um determinado ambiente ou construção são dispostas em paredes opostas ou adjacentes, permitindo a entrada e saída do ar. Indicado às construções em zonas climáticas com temperaturas mais elevadas, o sistema permite trocas constantes do ar dentro do edifício, renovando-o e ainda, diminuindo consideravelmente a temperatura interna.

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

deve fornecer a cada recluso, a horas determinadas, alimentação de valor nutritivo adequado à saúde e à robustez física, de qualidade e bem preparada e servida”.

Considerando que: O pequeno quantitativo de presos que têm acesso a escola, ressaltando que ao final do cumprimento da pena o preso retornará a sociedade; assim sendo o acesso educação e qualificação profissional é essencial; como ressalta a regra 104 de Mandela: “Tanto quanto for possível, a educação dos reclusos deve estar integrada no sistema educacional do país, para que depois da sua libertação possam continuar, sem dificuldades, os seus estudos.”

Considerando o aumento das mulheres em privação de liberdade no Brasil, tal realidade merece destaque; conforme enfatiza o Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.¹⁴ As mulheres em situação de prisão têm demandas e necessidades muito específicas, o que não raro é agravado por históricos de violência familiar e condições como a maternidade, a nacionalidade estrangeira, a perda financeira ou o uso de drogas. Não é possível desprezar, nesse cenário, a distinção dos vínculos e relações familiares estabelecidos pelas mulheres, bem como sua forma de envolvimento com o crime, quando comparados com a população masculina, o que repercute de forma direta as condições de encarceramento a que estão submetidas.

24 - DAS RECOMENDAÇÕES

Ante o exposto seguem as RECOMENDAÇÕES:

I - Ao Grupo De Monitoramento e Fiscalização Do Sistema Carcerário – GMF

Ciência do inteiro teor do presente Relatório para que sejam adotadas as medidas que entender pertinentes.

¹⁴REGRAS DE BANGKOK REGRAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O TRATAMENTO DE MULHERES PRESAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE PARA MULHERES INFRATORA

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11fdbc397c32eecd40afbb74.pdf>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

Recomenda-se, com o devido respeito:

II – Ao Ministério Público Federal- MPF

Ciência do inteiro teor do presente Relatório para que sejam adotadas as medidas que entender pertinentes.

III – Juiz(a) da Vara de Execuções Penais de Pimenta Bueno

IV - Ministério Público Estadual – MPE

V - Promotoria de Pimenta Bueno

VI - Defensoria Pública do Estado – DPE

VII - Defensora Público de Pimenta Bueno

Ciência do inteiro teor do presente Relatório para que sejam adotadas as medidas que entenderem pertinentes.





VIII. Ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura - CEPCT/RO:

Ciência do inteiro teor do presente Relatório para fins de acompanhamento e para que sejam adotadas as medidas que entender pertinentes.

XIV. À Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/GESAU:

Ciência do inteiro teor do presente Relatório para que sejam adotadas as medidas que entenderem pertinentes no tocante ao teor do presente relatório. Recomenda-se providências pertinentes a disponibilização de medicamentos para combate às doenças de pele, inclusive ações preventivas para coibir a proliferação da doença.

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

XVI. À equipe técnica de saúde da unidade e à SEJUS:





Que haja fiscalização nos fornecimentos e ministrações dos medicamentos na unidade, considerando que no presente relatório há denúncias e relatos de presos, de que a direção em tese estaria eventualmente ministrando medicamentos sem prescrições médicas, em especial aos presos da cela de castigo/RDD/tampão;

XVII. À Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS:

Ciência do inteiro teor do presente Relatório para que sejam adotadas as medidas que entender pertinentes. Recomenda-se:

- a) Que amplie vagas para o sistema regular de ensino / educação, conforme estabelecem as legislações acerca da educação no sistema prisional, considerando inclusive que na cadeia pública Pimenta Bueno ainda há pavilhões sem acesso ao sistema de educação, conforme relatado no presente relatório;
- b) No tocante ao anexo feminino, não obstante as necessidades de adequações contidas no presente relatório, sejam realizadas as manutenções estruturais das celas, banheiros, corrigidos os vazamentos e infiltrações relatadas bem como adequações nos sistemas de ventilação natural e iluminação das celas;
- c) Que seja implantado na unidade (masculina e feminina) meios de remissão de pena, exemplificadamente cursos de costura, oficinas de artesanatos, marcenarias e serralheria, bem como a retomada do funcionamento da oficina de montagens de bicicletas, que em tese estaria sem funcionar na ocasião, em detrimento da falta de materiais e peças fornecidas pela empresa contratante da mão de obra apenada;
- d) Que sejam realizadas adequações nas unidades masculina e feminina, de modo a possibilitar luz natural e ventilação adequada;





Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

- e) Que sejam realizadas vistorias técnicas por profissionais habilitados, bem como vistorias pelas autoridades competentes (corpo de bombeiros), com a emissão de alvarás pertinentes que atestem a segurança das unidades masculina e feminina, especialmente no que pertine às instalações elétricas, sanitárias, hidráulicas e preventivas de incêndios, inclusive no tocante às condições de segurança e salubridade dos servidores da unidade;
- f) Que seja inspecionada a armaria da unidade por profissional de segurança e qualidade habilitado para tal, no sentido de verificar a existências de materiais e equipamentos de segurança que eventualmente estejam com os prazos de validades espirados ou danificados, tais como coletes, algemas e cadeados dentre outros que incorporam o sistema de segurança da unidade, e caso haja, que sejam substituídos ou realizados manutenção na maior brevidade possível;
- g) Que em respeito à saúde dos apenados e dos servidores da unidade, sejam realizadas por empresas especializadas, a cada 06 (seis) meses, limpeza e manutenção no sistema de abastecimento e armazenamento de água, bem como também realizar periodicamente testes para comprovar a potabilidade da água, garantindo que ela esteja própria para consumo, com o intuito de evitar contaminação da água, proliferação de insetos e conseqüentemente doenças, inclusive tropicais;
- h) Que sejam vistoriados os colchões em uso nas respectivas celas, e, caso apresentem comprometimentos nos padrões de suas espessuras em razão do tempo de uso, comprometimentos de suas higiene e limpeza, sejam substituídos na maior brevidade possível, devendo a Direção da Unidade e a SEJUS adotar as medidas pertinentes a fim de atender as demandas de colchões necessários bem como kits higiênicos, devendo inclusive manter reserva de segurança adequada de colchões e kits higiênicos na unidade masculina e ala feminina;





Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

- i) Que, no tocante às demandas de fornecimento de uniformes aos presos, considerando que tal ausência tem em tese tem possibilitado a mercantilização / comercialização de marmitas entre presos em troca de uniformes, transformando o alimento em moeda de troca por muitos presos conforme declarações colhidas de alguns apenados por ocasião da inspeção, in verbis: “esta roupa que estou usando é porque eu vendi a minha comida pra comprar meu uniforme”. Ressaltam ainda que: “Porque é assim, quem tem visita e traz uniforme e quando o uniforme fica velho, rasgado e vai pra ser jogado fora a gente pega e costura e usa”. Nesse sentido, RECOMENDA-SE o fornecimento e distribuição de uniformes aos presos da Unidade Masculina que não tenham condições de adquirir, afim de sanar tais violações, sobretudo evitar práticas de atos considerados ilícitos na unidade;
- j) Que no tocante aos materiais de higiene pessoal distribuídos na ala feminina, os quais alguns apresentaram seus prazos de validade expirados (sabonetes com mais de seis meses vencidos), bem como absorventes apresentando má qualidade (segundo informações colhidas pelo Mecanismo, vários absorventes se desintegram ao retirar a fita adesiva para uso), RECOMENDA-SE que sejam realizadas vistorias nos estoques, no sentido de separar os materiais danificados / vencidos, havendo a imediata substituição e adequação, bem como recomenda-se que sejam observados no momento de aquisição dos respectivos materiais e produtos, além de preços, que se observe também os quesitos “qualidade e eficácia”, conforme estabelecem os princípios que norteiam a administração pública;
- k) Que sejam adotadas medidas preventivas no sentido de coibir a ocorrência das doenças de peles, eis que não se trata de casos isolados, é regra no sistema prisional, contudo tais doenças são controláveis, desde que medidas de rotina sejam adotadas;
- l) Que seja padronizado de acordo com o jumbo mais completo ou melhor, já entregue por alguma Unidade do Estado de Rondônia;





Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

- m) Que seja exigido das empresas prestadoras de serviços de alimentação, o cumprimento do contrato firmado com o estado, exemplificativamente no tocante às qualidades, quantitativos, e cumprimentos de horários de entregas e distribuição dos alimentos aos reeducandos;
- n) Que seja disponibilizado o cardápio para aprovação da SEJUS, bem como disponibilizado às unidades com antecedência para que os servidores possam aferir o cumprimento do cardápio, e, conseqüentemente o cumprimento do contrato de fornecimento de alimentação. Que seja intensificada fiscalizações do contrato, e que ocorrendo o descumprimento do contrato seja aplicada multa inerente. Por fim, seja observado o tempo mínimo de preparo do alimento, a temperatura, o peso, as condições de armazenamento e transportes dos alimentos;
- o) Considerando a superlotação apontada na Unidade Masculina, que se realizar o levantamento da quantidade de presos da Unidade, classificação, bem como a quantidade de presos por cela, devendo fazer remanejamentos a fim de atender o limite máximo por cela e por Unidade;
- p) Que na hipótese de excedente de presos por unidade / cela, buscar meios e medidas alternativas, juntamente com Juiz da Execução penal, objetivando a adequação da quantidade de acordo com a capacidade;
- q) Que seja estabelecido fluxo sobre entrega de medicamentos por familiares aos apenados, a partir da chegada do fármaco à Unidade Prisional, devendo referido fluxo tornar-se um procedimento a ser obedecido com rigor por todos os Diretores das Unidades Prisionais e seus respectivos servidores;
- r) Que seja estabelecido procedimentos e diretrizes para assegurar às pessoas privadas de liberdade a emissão de documentos necessários para o exercício da cidadania e ao acesso

Avenida Sete de Setembro, 830 (Tudo Aqui), 3º andar - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Contatos:  (69) 98484 7126 –  98484 6866 –  98491 4374  mepctr@gmail.com
<https://rondonia.ro.gov.br/seas/politicas-publicas/direitos-humanos/sistema-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>

ESTADO DE RONDÔNIA
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM RONDÔNIA

às políticas públicas, bem como regulamentar a identificação civil / biométrica perante o Poder Judiciário;

s) Que seja firmada ação conjunta da SEJUS, Polícia Civil, por meio do Instituto de Identificação, a fim de possibilitar aos presos a emissão de seus documentos pessoais, cumprindo, inclusive Recomendação 306/2019 do Conselho Nacional de Justiça;

t) Que sejam adotadas medidas pertinentes, necessárias e urgentes para os devidos reparos, adequações, consertos e ou substituições dos equipamentos de segurança e mobiliários que se encontram danificados, estragados e sem funcionamento, tais como: câmeras de segurança, body scan, RX, detectores móveis de metal, termômetro e banquetas de assento, a fim de coibir a prática comum dos chamados “procedimentos”;

Porto Velho, 23 de novembro de 2022



Adilson de Oliveira Silva
Membro Perito MEPCT/RO



Rose Mary Cândido Plans
Membra Perita MEPCT/RO



Valkiria Maia Alves Almeida
Membra Perita MEPCT/RO